

A 2D grayscale heatmap with a diagonal gradient from black to white. The gradient is oriented diagonally, running from the top-left towards the bottom-right. The background is black, and the white area follows the diagonal line. There are several small, irregular white shapes scattered across the black background, most notably a vertical column of four small rectangles on the left side and a horizontal row of three small rectangles near the top center.

## XVI - ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I Art. 5º da Portaria 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como [Anexo 3](#), a ata da vigésima segunda reunião do Comitê Interno de Governança, que foi realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h, no Quartel do Comando-Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00010740/2020-45)

## **SUBCOMANDO-GERAL**

### ANEXO 3

[VOLTAR](#)



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Estado-Maior-Geral  
Seção de Gestão Estratégica e Projetos

ATA - CBMDF/EMG/SEGEP

	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>
--	---

#### I GERAL

22ª/2024	<b>Reunião de Governança do CBMDF</b>
<b>Data/hora</b>	<b>Local</b>
17 de Dezembro de 2024 /14h00	<b>Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II</b>

#### II PARTICIPANTES

PRESENÇA	<b>Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF</b>		
	<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Sandro Gomes Santos da Silva
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Moises Alves Barcelos
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral (interino)	Cel.	Diógenes Alves de Quinta
PRESENTE	Controlador	Cel.	Átila Gomes Nascimento
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel.	Pedro Aníbal Caixeta Junior
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão de Projetos e Estratégia	Ten- Cel.	Raphael de Souza Araújo

PRESENÇA	<b>Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF</b>		
	<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Sandro Gomes Santos da Silva
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Moises Alves Barcelos
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral (interino)	Cel.	Diógenes Alves de Quinta
PRESENTE	Controlador	Cel.	Átila Gomes Nascimento

PRESENTE	Comandante Operacional	Cel.	Pedro Aníbal Caixeta Junior
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão de Projetos e Estratégia	Ten- Cel.	Raphael de Souza Araújo

PRESENÇA	Convidados/Convocados		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Cel.	Paulo César da Silva Junior
PRESENTE	Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional	Ten-Cel.	Omar de Oliveira Guedes Neto
PRESENTE	Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral	Cap.	Henrique da Câmara Linhares

### III- PAUTA

<b>Apresentação</b>
1) Validação da versão final do Planejamento Estratégico 2025-2030.
<b>Assuntos a serem votados nesta reunião</b>
1) Versão final do Planejamento Estratégico 2025-2030.

### IV- DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	Alterar o Objetivo 2 para "Promover a prevenção, a fiscalização e a investigação de sinistros com danos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio."	SEGEPE/EMG	19/12/2024
DG2	Alterar o Objetivo 4 para "Consolidar as boas práticas de governança na corporação com foco na execução de serviços bombeiro militar de interesse da sociedade".	SEGEPE/EMG	19/12/2024
DG3	Alterar o Objetivo 7 para "Aplicar das boas práticas de integridade como agregador de valor social."	SEGEPE/EMG	19/12/2024

### V- Memória da Reunião

1. Foi aberta a reunião pela Comandante-Geral do CBMDF, Cel. QOBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva, que cumprimentou todos presentes e passou a palavra para o Ten-Cel. QOBM/Comb. Omar, o qual iniciou a apresentação do produto final do Planes 2025-2030.
2. O Cel. QOBM/Comb. Átila e o Cel. QOBM/Comb. Diógenes solicitaram para alterar o Objetivo 2 para "Promover a prevenção, a fiscalização e a investigação de sinistros com danos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.". Os demais membros do comitê aprovaram a sugestão.
3. O Comandante-Geral do CBMDF solicitou que fosse feita uma revisão final de ortografia do

- PLANES. Em seguida, o Comandante Geral, o Subcomandante Geral e o Chefe do Estado-Maior-Geral interino precisaram se ausentar para ir para outra reunião. A reunião continuou com os demais participantes.
4. O Cel. QOBM/Comb. Aníbal solicitou que o Objetivo 4 fosse mais claro e conciso. Novamente o comitê aprovou a sugestão e a nova ortografia do Objetivo 4 ficou dessa forma: "Consolidar as boas práticas de governança na corporação com foco na execução de serviços bombeiro militar de interesse da sociedade".
  5. O Cel. QOBM/Comb. Aníbal sugeriu que fosse alterado o objetivo 7 para "Aplicar das boas práticas de integridade como agregador de valor social." . Essa sugestão foi aprovada pelos demais membros.
  6. Por fim, sem mais alterações sugeridas, o Plano Estratégico do CBMDF 2025-2030 foi aprovado.

## VI- ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Governança** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. **Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF:** implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)
4. **As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

## VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)